



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/005/2020

Em 25 de agosto de 2020, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Moura Sousa, portador da cédula de identidade nº 056880712015-2, SSP/MA e do CPF nº 285.242.333-20, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de consumo (correlatos) hospitalares e laboratoriais destinados a assistir a Rede Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA					
CNPJ: 05.334.483/0001-84					
Endereço: Avenida Santa Luzia, s/nº, Quadra 57, Lote 03, Vila São Francisco, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000					
(DDD) Telefone: (99) 3538-4229 / (99) 99110-3841					
E-mail: tecnofarma_acai@hotmail.com					
Nome do representante legal: Irailde Mendes Lima					
Cédula de identidade/órgão emissor: 113171099 SSP/MA					
CPF: 935.860.193-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Agulha Hipodérmica descartável (13 x 4,5), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	128360	UND.	R\$ 0,03	R\$ 3.850,80
7	Agulha hipodérmica descartável (20 x 5,5), bisel trifacetado, siliconizada, lúmem com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	72000	UND.	R\$ 0,03	R\$ 2.160,00
17	Álcool 92º (álcool etílico hidratado a 92,8%, embalagem de 1000mL).	722	EMB	R\$ 5,39	R\$ 3.891,58
18	Álcool em gel anti-séptico, Fornecido pronto para o uso, com álcool a 70%, oferece amplo espectro de ação microbicida, é hipoalergênica e atóxica. De secagem rápida, sem deixar resíduos contaminantes ou nocivos, apresenta ph balanceado, produtos foram desenvolvidos para anti-sepsia de profissionais de saúde. Embalagem de 500ml.	627	EMB	R\$ 3,20	R\$ 2.006,40
25	Almotolia, opaca, confeccionada em polietileno e graduado em alto relevo Capacidade de 500ml/ Cor Natural/bico Reto.	50	UND	R\$ 3,00	R\$ 150,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 1/18



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

26	Almotolia, translúcida, confeccionada em polietileno e graduado em alto relevo Capacidade de 500ml/ Cor Natural/bico Reto.	155	UND	R\$ 3,00	R\$ 465,00
27	Almotolia, translúcida, confeccionado em polietileno e graduado em alto relevo. Capacidade de 100ml / Cor Natural/bico Reto	215	UND	R\$ 2,18	R\$ 468,70
28	Almotolia, translúcida, confeccionado em polietileno e graduado em alto relevo. Capacidade de 300ml / Cor Natural/bico Reto.	155	UND	R\$ 2,50	R\$ 387,50
29	Ambú reanimador adulto de silicone transparente com reservatório de 02 com balão de insuflação transparente facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos.	46	UND	R\$ 105,97	R\$ 4.874,62
30	Ambú reanimador infantil de silicone transparente com reservatório de 02 com balão de insuflação transparente facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos.	40	UND	R\$ 125,87	R\$ 5.034,80
34	Aparelho Medidor de Pressão Digital Automático de Pulso, uso de pulso funcionamento automático, funções indicador de arritmia cardíaca, medidor de pressão arterial, indicador gráfico de nível de hipertensão, medidor de batimentos cardíacos	76	UND	R\$ 89,00	R\$ 6.764,00
35	Aparelho para monitorização de glicemia. Memória para 200 resultados com data e hora, faixa de medição de 10 a 600 MG/DL. Possibilidade de coleta de sangue com a tira-KIT fora do monitor. Média dos resultados dos últimos 7 e 14 dias. Liga e desliga automático	227	UND.	R\$ 50,00	R\$ 11.350,00
36	Aparelho Esfigmomanômetro - Manguito e pera anatômica de alta durabilidade; Válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; Manômetro de alta sensibilidade com graduação de 0 - 300 mmhg; Braçadeira em brim 100% algodão ou em nylon com tratamento impermeável; Fecho em velcro.Braçadeira para obeso.	84	UND.	R\$ 45,00	R\$ 3.780,00
38	Aparelho Esfigmomanômetro, Aparelho de pressão completo com braçadeira INFANTIL. Braçadeira em nylon com fechamento de contato. Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). Manguito em PVC (látex free). Acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. Itens da embalagem: 1 Manômetro (0-300 mmHg).Braçadeira infantil - 10 à 18cm. (nylon com fechamento de contato). Pera e Válvula de deflação.	122	UND.	R\$ 60,00	R\$ 7.320,00
39	Aparelho Esfigmomanômetro com braçadeira especial para neonatos.Aparelho de pressão completo com braçadeira neonatal.Braçadeira em nylon com fechamento de contato; Braçadeira para circunferência de braço de 07 à 13 cm;Manguito em PVC (látex free); Acompanha estojo para viagem; Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. 1	120	UND.	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	Manômetro (0-300 mmHg); 1 Braçadeira Neonatal - 07 à 13cm. (nylon com fechamento de contato); Pêra e Válvula de deflação;				
44	Atadura gessada; 10cmx3m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isento de impurezas; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando fácil modelagem; corte lateral sinuoso que evita o Desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente.	4000	RÔLO	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
45	Atadura gessada; 15cmx3m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de impurezas, com alvejante óptico; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando fácil modelagem; corte lateral sinuoso que evita o Desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente.	4000	RÔLO	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
46	Atadura gessada; 20cmx4m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de impurezas; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando fácil modelagem; corte lateral sinuoso que evita o Desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente.	4000	RÔLO	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
47	Avental hospitalar, material : sms, tamanho : único, gramatura: cerca de 20 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, esterilidade : uso único	10000	UND.	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
48	Avental hospitalar, material : sms, tamanho : único, gramatura: cerca de 20 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, esterilidade : uso único	6200	UND.	R\$ 1,68	R\$ 10.416,00
49	Avental hospitalar, tipo: camisola, material : polipropileno, tamanho : único, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: sem manga, esterilidade : uso único	5000	UND.	R\$ 2,23	R\$ 11.150,00
51	Azul de metileno,solução à 1 %, frasco com 30 ml.	50	FRASCO	R\$ 21,86	R\$ 1.093,00
55	Bolsa de colostomia 60mm, dotada de orifício circular	5850	UND.	R\$ 0,60	R\$

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 3/18



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	localizado no seu terço superior, contendo o mesmo em sua periferia, com adesivo hipoalergênico, embalada de acordo com a praxe do fabricante, constando externamente os dados de identificação e procedência.				3.510,00
56	Bolsa para Colostomia; saco de polietileno de baixa densidade película adesiva antialérgica a base de borracha, capacidade 30mm, não estéril, pacote com 10 unidades.	4550	UND	R\$ 0,55	R\$ 2.502,50
59	Caixa térmica 20 lts, material dupla parede de polietileno de alta densidade (PEAD) e uma espessa camada intermediária de PU. Apresenta excelente capacidade de isolamento térmica com até 25 horas de conservação. Com alças retráteis, práticas e confortáveis, para facilitar o transporte	44	UND	R\$ 58,00	R\$ 2.552,00
61	Cal sodada. Composição: Hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, água e etil violeta com nítida viragem de cor. Galão com 4,3kg	12	GALÃO	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
62	Camisola descartável - Confeccionado em TNT tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico. Na cor branca.	15200	UND	R\$ 1,91	R\$ 29.032,00
66	Cateter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 16GX12".	65	UND	R\$ 57,77	R\$ 3.755,05
67	Cateter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 16GX24"	60	UND	R\$ 61,11	R\$ 3.666,60
70	Cateter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 14G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock, translucido na cor "Laranja" com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril.	7500	UND	R\$ 0,60	R\$ 4.500,00
71	Cateter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 18G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock, translucido na cor "Verde" com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril.	25800	UND	R\$ 0,56	R\$ 14.448,00
72	Cateter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 20G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock, translucido na cor "Rosa" com	28500	UND	R\$ 0,56	R\$ 15.960,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 4/18



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 3,2cm emb. Individualmente em blister estéril.				
73	Cateter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 22G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock, translucido na cor "Azul" com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 2,5cm emb. Individualmente em blister estéril.	25300	UND	R\$ 0,50	R\$ 12.650,00
74	Cateter intravenoso periférico,sist. Por fora da agulha, Nº 16G constituído por: agulha siliconizada com/bisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock, translucido na cor "cinza" com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril.	20800	UND	R\$ 0,50	R\$ 10.400,00
75	Cateter intravenoso periférico,sist. Por fora da agulha, Nº 24G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock, translucido na cor "Amarela" com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo. Em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 1,9cm emb. Individualmente em blister estéril.	28500	UND	R\$ 0,72	R\$ 20.520,00
83	Clamp umbilical,descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril, grau cirúrgico.	5050	UND	R\$ 0,36	R\$ 1.818,00
86	Coletor de material perfurante 13 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 13 litros, útil 13 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional	5240	UND	R\$ 3,00	R\$ 15.720,00
88	Coletor de secreção e urina tipo garrafa, sistema aberto confeccionado em polipropileno. Capacidade 1.200 ml. Reservatório em plástico transparente, tubo de	1550	UND	R\$ 3,64	R\$ 5.642,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 5/18



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	drenagem com conector cônico, capacidade de 1200ml com graduação a cada 50ml, Etiqueta de identificação do usuário e cordão de fixação na cama.				
89	Coletor de Urina Infantil(M/F); para coleta de urina em paciente infantil; Produto esterilizado á óxido de etileno; bolsa plástica de polietileno especial de baixa densidade atóxica e adesiva a base de borracha hipoalérgica. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e file de polietileno. CAPACIDADE: 100ml. Contendo data de esterilização e validade na embalagem.	2000	UND	R\$ 0,40	R\$ 800,00
97	Conjunto micro nebulizador, para inalação individual adulto. Corpo e copo em material inquebrável mascara em silicone atóxico, injetor de polipropileno: segurança, eficiência e durabilidade, Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar. Máscara plástica de tamanho e formato modernos, com válvulas de escape, proporcionando uma inalação agradável ao paciente. Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3 m de comprimento para oxigênio e ar comprimido	462	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.772,00
98	Conjunto micro nebulizador, para inalação individual infantil. Corpo e copo em material inquebrável, mascara em silicone atóxico, injetor de polipropileno: segurança, eficiência e durabilidade, Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar. Máscara plástica de tamanho e formato modernos, com válvulas de escape, proporcionando uma inalação agradável ao paciente. Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento para oxigênio e ar comprimido	440	UND	R\$ 6,62	R\$ 2.912,80
99	Corante para coloração em hematologia - panótico rápido - R1, R2 e R3.	12	FRASCO	R\$ 41,67	R\$ 500,04
101	Controles hematológicos para calibração de aparelhos de Hemograma, kit contendo um nível baixo, 1 médio e 1 alto.	12	KIT	R\$ 97,53	R\$ 1.170,36
103	Creatinina - R1 1x50ml, R2 1x200ml e R3 1x10ml/ padrão incluído.	12	KIT	R\$ 40,00	R\$ 480,00
105	Curativo de carvão ativado com prata 19,5x10,5 cm, descritivo: Cobertura primária composta de tecido de cravão ativado impregnada com íons de prata (25UG/CM2), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalérgica, medindo 19,5x10,5 cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	240	UND	R\$ 36,93	R\$ 8.863,20
108	Curativo de hidrocoloide 10x10 cm- descritivo: cobertura de hidrocolóide em placa delgada que permita a visualização da lesão, flexível, composta de camada externa semipermeável de poliuretano. Camada interna	500	UND	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 6/18



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	adesiva contendo apenas carboximetilcelulose, que interage com o exsudato e transforma-se em gel, atóxica, hipoalergênica, medindo 10 cm x 10 cm. Que promova fácil remoção da película protetora e adequada colocação do curativo. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.				
109	Curativo de hidrocoloide extra fino 10x10 cm – descritivo: cobertura de hidrocolóide em placa delgada que permita a visualização da lesão, flexível, composta de camada externa semipermeável de poliuretano. Camada interna adesiva contendo apenas carboximetilcelulose, que interage com o exsudato e transforma-se em gel, atóxica, hipoalergênica, medindo 10 cm x 10 cm. Que promova fácil remoção da película protetora e adequada colocação do curativo. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	200	UND	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
110	Curativo solução para limpeza e hidratação de feridas cutâneas: composto por 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida, glicerol, hidroxietilcelulose, água purificada. Indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressão de estágio i a iv, úlceras arteriais, venosas e mistas, úlceras pós- cirúrgicas, queimaduras de 1º e 2º graus, áreas doadoras de enxerto, úlceras infectadas ou não. Indicado para uso contínuo e repetido. Frasco 350ml.	100	UND	R\$ 74,97	R\$ 7.497,00
117	Dreno de sucção contínua tipo "portovac" com reservatório sanfonado graduado estéril, tubo extensor, conector drenotubo em "y", cânula em aço inoxidável (guia)	300	UND	R\$ 15,53	R\$ 4.659,00
131	Eletrodo com bateria para DEA compatível com a marca SamaritanPAD HeartSine- Tipo de Eletrodo: Adulto:Eletrodo de desfibrilação descartável pré-acoplados e sensor ECG;Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo;Posicionamento: Lateral-dianteira; Área Ativa: 100 cm ² ; Comprimento do cabo: 1 m. Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO ₂) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 200g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação.	12	KIT	R\$ 997,50	R\$ 11.970,00
132	Eletrodo com bateria para DEA compatível com a marca SamaritanPAD PAD PAK Pediátrico. Tipo de eletrodo - Pediátrico: Eletrodo de desfibrilação descartável pré-acoplados e sensor ECG;Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo;Posicionamento: Lateral-dianteira; Área Ativa: 100 cm ² ; Comprimento do cabo: 1 m.Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO ₂) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 200g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação.	12	KIT	R\$ 1.029,00	R\$ 12.348,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

133	Eletrodo descartável utilizado em monitoração de eletrocardiograma, com adesivo de aderência eficiente para aplicações de longa duração, capa plástica que mantém a umidade do gel	21200	UND	R\$ 0,28	R\$ 5.936,00
136	Equipo com bureta de 100 ml, câmara flexível, graduada, com filtro de ar(hidrófobo), filtro de fluído, injetor lateral, medindo um 1,60cm, bureta (cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico (Blister), preservando a integridade asséptica do produto.	220	UND	R\$ 4,23	R\$ 930,60
140	Equipo Multivias com Clamp Neonatal, extensão dupla em pvc cristal; Clamp em cores diferentes, conector Luer Fêmea com tampa resqueável; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso	240	UND	R\$ 0,45	R\$ 108,00
141	Equipo multivias. Dispositivo para administração de insumos e materiais hospitalares/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em pvc; 2 corta fluxo; conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da saúde, conforme NBR 14041/1998.	17700	UND	R\$ 0,68	R\$ 12.036,00
142	Equipo para nutrição enteral/parenteral com câmara gotejadora com filtro de ar, na cor azul.	270	UND	R\$ 1,00	R\$ 270,00
144	Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e antebraço, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da sem causar abrasão e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de degermente de P.V.P.I (polivinilpirrolidona 10% - iodo 1%). Embaladas individualmente em polipropileno com característica de impermeabilidade a líquidos.	2000	UND	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
147	Espátula de Ayres: Espátula de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalada em pacotes com 100 UM, número do lote, data de fabricação constante nas embalagens. Procedência nacional. Pacote com 100 unidades	500	PACOTE	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
150	Estante de plástico para tubo de ensaio de 10 ml, com 72 furos	10	UND	R\$ 31,50	R\$ 315,00
153	Estetoscópio, com hastes em aço inox reforçado, com maior durabilidade; olivas macias e confortáveis que se adaptam ao canal auditivo, promovendo um ótimo selamento acústico, Headset: dispositivo de fechamento	1015	UND	R\$ 25,00	R\$ 25.375,00

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 8/18



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	do receptor; Duplo receptor: diafragma e campânula para sons de baixa e alta frequência; Tubo transmissor: resistente para maior eficácia na condução do som. Dimensões da haste: 180x120mm Diafragma Altura: 20 mm Diafragma diâmetro: 23,5mm (menor), 35mm (maior)				
160	Filmes planos para radiologia; 35cmx35cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas.	192	CAIXA	R\$ 209,65	R\$ 40.252,80
163	Fio absorvível de catgut simples agulha cilíndrica 3/8 CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento para amígdala N° 1.0.	5100	UND	R\$ 1,80	R\$ 9.180,00
164	Fio absorvível de catgut simples agulha cilíndrica 3/8 CIRC.3 cm fio 70 cm de comprimento para amígdala n° 1.0	5100	UND	R\$ 2,30	R\$ 11.730,00
166	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 4 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçada N° 0.	5100	UND	R\$ 2,00	R\$ 10.200,00
167	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 70 cm de comprimento n° 2.0	5100	UND	R\$ 2,00	R\$ 10.200,00
168	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar N° 3-0 com agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm, 1/2 Circulo, com 70 cm de comprimento.	200	UND	R\$ 3,30	R\$ 660,00
169	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, N° 1-0 -com agulha Cilíndrica estriada de 4 cm, 1/2 círculo, com 70 cm de comprimento.	5100	UND	R\$ 3,50	R\$ 17.850,00
171	Fio cirúrgico de algodão preto/azul n° 2-0 (15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral)	4000	UND	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
172	Fio cirúrgico catgut cromado n° 3-0 de 70 a 75 cm com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4 cm embalagem pgc e /ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal)	5000	UND	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
173	Fio cirúrgico catgut simples n° 5-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3 cm embalagem pgc e /ou aluminizada e reg Ms (gastrointestinal)	2100	UND	R\$ 4,00	R\$ 8.400,00
174	Fio cirúrgico catgut simples n° 3-0 com 70 a 75 cm com agulha 3/8 círculos cilíndrica de 3,0 a 3,2 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal).	5100	UND	R\$ 3,00	R\$ 15.300,00
175	Fio cirúrgico catgut simples n° 4-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 a 1,7 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. Ms (urologia).	2100	UND	R\$ 3,00	R\$ 6.300,00
181	Fio cirúrgico de algodão preto/azul n° 3-0 (15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral).	2000	UND	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
182	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem	1100	UND	R\$ 1,90	R\$

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Página 9/18



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 0.				2.090,00
183	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 1.	1100	UND	R\$ 1,90	R\$ 2.090,00
185	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 3.0.	1100	UND	R\$ 1,90	R\$ 2.090,00
200	Fio de sutura de nylon nº 0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	7100	UND	R\$ 1,20	R\$ 8.520,00
201	Fio de sutura de nylon nº 1.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	7210	UND	R\$ 0,90	R\$ 6.489,00
202	Fio de sutura de nylon nº 2.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	13010	UND	R\$ 0,90	R\$ 11.709,00
203	Fio de sutura de nylon nº 4.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	9000	UND	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
204	Fio de sutura de nylon nº 5.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	6000	UND	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
206	Agulha Hipodérmica descartável (40 x 12), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, alogênica. COTA RESERVADA DO ITEM 12 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	202250	UND.	R\$ 0,05	R\$ 10.112,50
207	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de altas torsão, com densidade de 13 fios x cm ² 10 cm x 3m. RL, embalada individualmente. Rôlo. COTA RESERVADA DO ITEM 41 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	12779	RÔLO	R\$ 0,25	R\$ 3.194,75
208	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de altas torsão, com densidade de 13 fios x cm ² 15 cm x 3m. RL embalada individualmente. Rôlo. COTA RESERVADA DO ITEM 42 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	12698	RÔLO	R\$ 0,35	R\$ 4.444,30
209	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de altas torsão, com densidade de 13 fios x cm ² 20 cm x 3, embalada individualmente. Rôlo. COTA RESERVADA DO ITEM 43 PARA ME E EPP, NOS	8750	RÔLO	R\$ 0,35	R\$ 3.062,50

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 10/18



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
210	Compressa de gaze 10x10, elaborada a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). Seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Pacote com 500 unidades. COTA RESERVADA DO ITEM 93 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	1976	PACOTE	R\$ 2,90	R\$ 5.730,40
212	Equipo macro- gotas, com injetor lateral em (y) Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Cateter, tampa pinça-rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional. COTA RESERVADA DO ITEM 138 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2393	UND	R\$ 0,40	R\$ 957,20
213	Fio de sutura de nylon nº 6.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular. COTA RESERVADA DO ITEM 205 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	2237	UND	R\$ 0,90	R\$ 2.013,30
VALOR TOTAL				R\$ 597.545,30	

Observações: Nada a registrar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2020 - SRP e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, solicitarão durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. O Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Página 11/18



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

2.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plenas condições para a execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco nº: 001,

Nome da instituição: Banco do Brasil,

Agência: 1311-0

Conta corrente: 33325-5.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
 - b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
 - e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
 - f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
 - h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
 - i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
 - j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
 - l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
 - m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
 - n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
- 9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailândia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto n.º 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia - MA, 25 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Linderval de Moura Sousa
Órgão Gerenciador

TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA
Irailde Mendes Lima
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____